

do p.^{to} ao seo Cap.^m mor. Deos g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 24 de Mayo de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Cap.^m mor da V.^a de Mogy das Cruzes
Manoel Roiz da Cunha.

Ainda q. estou persuadido do efectivo cuid.^o comq. Vm.^{co} satisfaz os seos deveres na Regencia desse Povo, p.^a q. viva no socego, q. tanto se carece, e recomendado por S. Mag.^e; tambem estou persuadido, aq. nenhúas diligencias são bastantes, p.^a q. os Povos vivão na devida obediencia aos Generaes, e Justças.

Nada duvido doq. Vm.^{co} me participa na sua carta de 23 do corr.^{to}, e quero q. tudo assim fosse; porem nunca podia haver razão, p.^a q. esses insolentes se atrevessem a destrancar hum caminho trancado pela Justiça, q. era oq. lhes bastava p.^a se conterem, e procurarem pelos meyoys desta violencia, q. lhes fazião de lhes prohibirem aquelle caminho, p.^a oq. não só tinhão nessa Villa hum Juiz ordn.^o, mas a mim p.^a lhes defirir: a nada disto atenderão, por estarem no depravado costume de se fazerem a si mesmos Justiça, sem atenção a de S. Mag.^e, e seos Generaes; peloq. se me faz indispensavel castigar semelhantes regulos, p.^a q. fique a sua culpa punida, e exemplo, p.^a q. os outros não continuem em semelhantes; Pelo q. logo q. o Juiz Ord.^o me deo p.^{to} deste facto, lhe ordenei oq. devia fazer, e p.^a oq. se lhe fosse preciso, pedisse a Vm.^{co} todo o auxilio, q. lhe dará, no cazo de o carecer. Pelo papel incluzo verá Vm.^{co}, oq. pertende o D. Abade de S. Bento, aq.^m dezejo servir; sendo prezo o escravo, q. a tantos tempos lhe anda fugido, o q. Vm.^{co} executará, remetendo-o a esta cidade. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 25 de Mayo de 1779 // Martim Lopes Lobo de Sandanha. //

P.^a o Cap.^m André Dias de Alm.^{da} em
Araraytaguaba.

Com a carta de Vm.^{co} de 18 do corr.^{to} fico na intellig.^a de se porem em Praça os escravos do Quilombo, e rematados q. sejião, me participar Vm.^{co} o q.^{to} renderão.

O Almoz.^a desse Armazem, seg.^{do} oq. me consta, tem remetido algúas couzas, q. só servem de aumentar a despeza do seo transporte, devendo aquellas só darse a comunicação, como me persuado, lhe avizaria o Almozarife desta cidade.

Remeto a Vm.^{co} o despacho, q. trouxerão os Pilotos

vindos de Cuyabá, e carta do M.^o de Campo, Comand.^a daquelle Destr.^o, aq. Vm.^{co} deve responder o mesmo, q. elle lhe fez, q.^{do} eu criei as comp.^{as}, dando a mesma execução ao q. elle lhe pede da prizão dos Pilotos dezertados, q. elle deo aos dezertores daquelle tempo desta Capitania, deprecados por Vm.^{co}, q. D.^a g.^a. S. Paulo a 26 de Mayo de 1779 // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

**P.^a o Cap.^{to} mor da V.^a de S. Sebastião
Julião de Moura Negrão.**

Em conseq.^a da carta de Vm.^{co} de 24 de Abril do ano anteced.^o emq. me participa, ter falecido o Sarg.^{to} m.^a dessa Villa, devo dizerlhe, q. Vm.^{co} convocando os officiaes da mesma, me proponhão tres pessoas das mais idoneas, e benemeritas, p.^a q. eu possa eleger entre ellas oq. me parecer melhor p.^a occupar o referido Posto. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo 26 de Mayo de 1779. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^a o Sarg.^{to} Mor. Fran.^{co} Joze Montr.^o

Em resposta da carta de Vm.^{co} de 29 de Abril remeto a Portr.^a incluza debaixo de sobrescrito p.^a o depositario dos bens confiscados dos extintos Jezuitas, emq. a junta lhe ordena mande concertar oq. consta da mesma Portr.^a e a outra p.^a Vm.^{co} regular ad.^a obra.

Em consequencia da outra carta de Vm.^{co} do referido dia, e mez, sou a dizerlhe, q. mando aprontar os trinta soldados com hum subalterno, q. com brevid.^e mandarei marchar, p.^a nessa Villa guardarem os Armazens, e fazerem o Real serviço.

Espero, Vm.^{co} continue com o mais effectivo cuidado na dilig.^a da captura dos dezertores, singularm.^{to} dos q. constão da relação incluza, emq. tenho o mayor empenho, com o de castigar ao q. chegou a Santos, chamado João Cardozo.

Fico certo, emq. Vm.^{co} na pr.^a ocasião hade remeter os murrioens, e tacos q. faltão p.^a completar o numero de duzentos, pedidos pelo Sarg.^{to} mór Fran.^{co} Aranha Barreto. D.^a g.^a a Vm.^{co}. S. Paulo a 31 de Mayo de 1779. // Martim Lobo de Sald.^a //

Relação, q' acuz a carta supra, dos sold.^{os} dezertores do Regim.^{to} de Mexia, naturaes da V.^a de Parnaguá.

Placido Lopes, filho de João Lopes — //

Antonio Ferr.^a da Rocha, filho de Manoel Alvares da Rocha — //

Antonio Dias, filho de Fran.^{co} Dias — //

